

9603-3/02	SERVIÇOS DE CREMAÇÃO	Compreende: - Estabelecimentos dotados de fornos, onde se faz a cremação de cadáveres humanos ou de animais. Não Compreende: - Gestão e manutenção de cemitérios (9603-3/01); - Serviços de sepultamento (9603-3/03); - Serviços de higienização e maquiagem de cadáveres (9603-3/04); - Serviços de somatoconservação (embalsamamento, formolização) e tanatopraxia (9603-3/05); - Serviços de remoção de cadáveres, de exumação de cadáveres, de necropsia e locais para velórios (9603-3/99) Não compete: - Forno crematório; - Apreensão e transporte de animais abandonados em vias públicas para cremação.	2 - Cadastro	-	-
9603-3/03	SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO	Compreende: - Serviços de sepultamento. Não Compreende: - Gestão e manutenção de cemitérios (9603-3/01); - Serviços de cremação (9603-3/02); - Serviços de higienização e maquiagem de cadáveres (9603-3/04); - Serviços de somatoconservação (embalsamamento, formolização) e tanatopraxia (9603-3/05); - Serviços de remoção de cadáveres, de exumação de cadáveres, de necropsia e locais para velórios (9603-3/99). Não compete: - Cemitérios religiosos de honras fúnebres.	2 - Cadastro	-	-
9603-3/04	SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS	Compreende: - Serviços de funerárias que realizam higienização e maquiagem de cadáveres. Não Compreende: - Gestão e manutenção de cemitérios (9603-3/01); - Serviços de cremação (9603-3/02); - Serviços de sepultamento (9603-3/03); - Serviços de somatoconservação (embalsamamento, formolização) e tanatopraxia (9603-3/05); - Serviços de remoção de cadáveres, de exumação de cadáveres, de necropsia e locais para velórios (9603-3/99).	2 - Cadastro	-	-
9603-3/05	SERVIÇOS DE SOMATO CONSERVAÇÃO	Compreende: - Serviços de somatoconservação de cadáveres (formolização e embalsamamento); - Serviços de tanatopraxia. Não Compreende: - Gestão e manutenção de cemitérios (9603-3/01); - Serviços de cremação (9603-3/02); - Serviços de sepultamento (9603-3/03); - Serviços de higienização e maquiagem de cadáveres (9603-3/04); - Serviços de remoção de cadáveres, de exumação de cadáveres, de necropsia e locais para velórios (9603-3/99). Nota: Compreende qualquer serviço funerário que realiza procedimentos de conservação de cadáveres humanos através da utilização de produtos químicos.	1 - Licença	Não Renova	NÃO
9603-3/99	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Compreende: - Serviços de remoção de cadáveres; - Serviços de exumação de cadáveres; - Locais para velórios; - Serviços de necropsia (notas 1 e 2). Não Compreende: - Gestão e manutenção de cemitérios (9603-3/01); - Serviços de cremação (9603-3/02); - Serviços de sepultamento (9603-3/03); - Serviços de higienização e maquiagem de cadáveres (9603-3/04); - Serviços de somatoconservação (embalsamamento, formolização) e tanatopraxia (9603-3/05). Não compete: - Aluguel de capelas; - Venda de túmulos. Nota: 1. Compreende os serviços de necropsia aqueles onde são realizados os exames do cadáver para determinar a causa e o modo de morte, realizados nas instalações dos Serviços de Verificação de Óbito - SVO, Institutos Médico Legais (IML) e Hospitais. 2. Para os IML, que realizam outras atividades, além da necropsia, deve-se observar o enquadramento e a legislação sanitária correspondente aos serviços realizados (ex: consultórios para realização de perícias especializadas (8630-5/03); laboratórios de anatomia patológica e citológica (8640-2/01); posto de coleta descentralizado de laboratório de análises e pesquisas clínicas / patologia clínica (8690-9/99), etc).	2 - Cadastro	-	-
4729-6/01	TABACARIA	Compreende: O comércio varejista, com consumo no local, de cigarros, charutos, cigarrilhas ou outros produtos similares.	2 - Cadastro	-	-

Subgrupo B – Prestação de serviços relacionados à saúde

DISPENSADO O PREENCHIMENTO DE QUAISQUER DOS SUB-ANEXOS

26 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS					
CNAE FISCAL		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPREENSÃO	SITUAÇÃO CMVS	RENOVAÇÃO DA LICENÇA	INSPEÇÃO PREVIA À LICENÇA
0159-8/02	criação de animais de estimação	Compreende: - A criação de animais de estimação com a finalidade de venda. Não Compreende: - Os serviços de adestramento de cães de guarda (8011-1/02); - O alojamento e cuidado de animais de estimação (9609-2/03).	1 - Licença	Não Renova	SIM
7500-1/00	atividades veterinárias	Compreende: 1. Hospitais veterinários, clínicas veterinárias, clínicas veterinárias associadas com atividades de pet shop, centros de diagnóstico e/ou laboratórios veterinários com: 1.1. Manipulação, dispensação e uso de substâncias ou medicamentos sujeitos ao controle especial; 1.2. Atividades de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante; 1.3. Terapia com uso de radiação ionizante Não compete: - Consultório veterinário.	1 - Licença	Não Renova	SIM

Grupo III – Demais atividades relacionadas à saúde

Subgrupo C – Atividades relacionadas à saúde

DISPENSADO O PREENCHIMENTO DE QUAISQUER DOS SUB-ANEXOS

27 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE					
CNAE FISCAL		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPREENSÃO	SITUAÇÃO CMVS	RENOVAÇÃO DA LICENÇA	INSPEÇÃO PREVIA À LICENÇA
3250-7/06	SERVIÇOS DE PROTESE DENTÁRIA	Compreende: - Atividades exercidas em laboratórios de prótese dentária	1 - Licença	Não Renova	NÃO
3250-7/09	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS ÓPTICOS	Compreende: - Os serviços de laboratórios óticos (lapidação de lentes); - Os serviços de sulfagem para atingir o grau de diopia óptica. Não Compreende: - A fabricação de artigos óticos (óculos, lentes de contato, lentes para óculos, armações para óculos, óculos de sol e semelhantes) (3250-7/07); - A fabricação de óculos para segurança e proteção (3250-7/07).	2 - Cadastro	-	-
4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	Compreende: - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos tais como: muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, produtos para tatuagem, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão e outros similares; - Comércio e locação de aparelhos para terapia respiratória; - A fabricação de: - Próteses, sob encomenda, prescritas por médicos; - Calçados ortopédicos sob medida. Não compreende: - A fabricação de cadeiras de rodas (3092-0/00). Não compete: - A fabricação de calçados ortopédicos prontos.	1 - Licença	Não Renova	NÃO
4774-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	Compreende: - As óticas com montagem de lentes oftálmicas com grau sob prescrição médica; - Comércio de artigos óticos, inclusive os de lentes de contato descartáveis. Não compreende: - A fabricação de lentes de contato e lentes intra-oculares (3250-7/07).	1 - Licença	Não Renova	NÃO

8711-5/02	INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	Compreende: - Instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinadas a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar. Não Compreende: - Albergues assistenciais (8730-1/02). Nota: No caso de o estabelecimento prestar assistência e cuidados diários de saúde aos idosos, possuindo quadro habilitado de profissionais de saúde para o desenvolvimento dessas atividades, deverá ser apresentado responsável técnico da área da saúde para o requerimento de CMVS.	1 - Licença	Não Renova	SIM
8800-6/00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	Compreende: - Os centros dia para idosos; - Os centros de convivência de idosos; - Centro de convivência para portadores de necessidades especiais; - Outros centros de convivência. Não Compreende: - Atividades de assistência social que incluem alojamento (8711-5/02, 8730-1/01, 8730-1/02, 8730-1/99).	2 - Cadastro	-	-
9313-1/00	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	Compreende: 1. Academias: - de Ginástica Aeróbica; - de Yoga; - para a prática de Pilates; - de Musculação. 2. Centros de Musculação 3. Academias com: - Atividade de Condicionamento físico (fitness); - Atividade de Condicionamento físico, não especificado anteriormente; - Atividade de Hidroginástica; - Instrutores de Educação Física. Não Compreende: - Atividades de fisioterapeutas (8650-0/04); - Atividades realizadas por profissional legalmente habilitado, exercidas de forma independente.	2 - Cadastro	-	-
9601-7/01	LAVANDERIAS	Compreende: - Lavanderias que processam roupas hospitalares (lavanderias hospitalares autônomas e independentes de outro estabelecimento).	1 - Licença	Não Renova	SIM
9602-5/01	CABELEIREIROS	Compreende: 1. As atividades de lavagem, corte, penteado, tingimento e outros tratamentos de cabelo; 2. Serviços de: Manicures, pedicuros e barbearia; 3. Atividades de: Limpeza de pele, massagem facial, maquiagem, desing de sobrancelha, etc; 4. Depilação com cera; 5. Bronzeamento artificial sem uso de câmara de bronzeamento.	2 - Cadastro	-	-
9602-5/02	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	Compreende: 1. Drenagem linfática; 2. Depilação com uso de equipamento a laser ou luz intensa pulsátil; 3. SPA que não operam estabelecimentos hoteleiros; 4. Procedimentos de estética executados por profissionais de nível superior da área da saúde não médicos, autorizados pelo respectivo Conselho Profissional de Classe (Ver Nota). Nota: O item 4 é uma atividade com necessidade de Responsável Técnico. Não compreende: - Atividades de podólogos (8690-9/99).	2 - Cadastro	-	-
9609-2/05	ATIVIDADES DE SAUNA E BANHOS	Compreende: As atividades de: - Banhos turcos, saunas, banhos de vapor, massagem e relaxamento.	2 - Cadastro	-	-
9609-2/06	SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING	Compreende: - Atividades de piercing exercidas por profissional habilitado, em consultório isolado; - Serviços de tatuagem exercidos por profissional habilitado, em consultório isolado; - Maquiagem definitiva exercida por profissional habilitado, em consultório isolado.	1 - Licença	Não Renova	SIM

7120-1/00	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	Compreende: Laboratórios analíticos que realizam testes físicos, químicos, e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos sujeitos a atuação da Vigilância Sanitária, conforme Resolução RDC ANVISA nº 11, de 16 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, como exemplo: alimentos, água para consumo humano, medicamentos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários, contaminantes e resíduos de agrofitoxicos e metais pesados, e insumos farmacêuticos. - Laboratório de análises de alimentos; - Laboratório de análise mineral; - Laboratório de ensaios biológicos; - Laboratório de pesquisa química, ensaios de medicamentos e produtos para saúde; - Laboratório de análise bacteriológica, físico química da água para consumo humano e outros fins; - Serviços de análises bromatológicas; - Serviços de análises de teste biológicos; - Serviços de análises químico-biológicas; - Serviços de análises químicas; - Serviços de análises microbiológicas; - Serviços de análises cromatográficas; - Serviços de análises biotecnológicas; - Laboratório de análises toxicológicas; - Laboratório de resíduos. Não compreende: - Os diagnósticos por imagem e demais testes e análises médicas e odontológicas (8640-2/01 e 8640-2/02). Não compete: - A realização de testes físicos, químicos, e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos não sujeitos a atuação da Vigilância Sanitária; - Testes no campo da higiene alimentar relacionados à produção de alimentos para animais; - Testes de desempenho completo de máquinas e motores: automóveis, equipamentos eletrônicos não sujeitos a atuação da Vigilância Sanitária. - A realização de provas de resistência e inspeção, visando: - avaliar o funcionamento ou o envelhecimento de instalações e materiais não sujeitos a atuação da Vigilância Sanitária; - controle técnico de construções; - avaliar periodicamente veículos motorizados, visando à segurança das estradas; - fornecer certificados de homologação de barcos, aviões, veículos motorizados, projetos nucleares, etc. - A operação de laboratórios policiais; - A realização de testes em espécies animais.	1 - Licença	3 ANOS	SIM
-----------	----------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	--------	-----



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

ANEXO II - Modelos do Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde

SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
São Paulo

CADASTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CMVS	
Nº CMVS: 000000000-000-000000-0-0	DATA DEFERIMENTO: 00/00/0000 NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTEM 0 PÁGINAS
Nº PROCESSO: Nº PROTOCOLO: SUBGRUPO: AGrupamento: ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: OBJETO LICENCIADO:	0000000 (DESCRIÇÃO) (DESCRIÇÃO) 0000-0/00 (DESCRIÇÃO) (ESTABELECIMENTO / EQUIPAMENTO DE INTERESSA DA SAÚDE)
DETALHE:	(TIPO DE ATIVIDADE / CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO)
RAZA SOCIAL: CNPJ / CPF: LOGRADOURO: COMPLEMENTO: MUNICÍPIO: BAIRRO: CEP: PAGINA DA WEB:	(NOME) 00.000.000/0000-00 (TIPO E NOME) (TIPO) SÃO PAULO (NOME) 00000-000 (NOME) UF: SP
RESPONSÁVEL LEGAL: (NOME) CPF: 000000000 Nº INSCR. CONSELHO PROF.: 000000	CONSELHO NACIONAL: (SIGLA) UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO: (NOME) CPF: 000000000 Nº INSCR. CONSELHO PROF.: 000000	CONSELHO NACIONAL: (SIGLA) UF: SP

ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ SUJEITO A FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E SEUS RESPONSÁVEIS ASSUMEM CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITOS AO DESATIVAMENTO DO CADASTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CMVS.

SÃO PAULO / /
LOCAL DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 000000000000

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço:
http://homologacao3.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/